Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1107/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura **Cintia Keren Varas de Lima** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura **Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2024.06.17 11:54:37 -04'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Decreto GAB/PGM nº 354/2024
Portaria nº..... 328/2024
Processo Seletivo nº 009/2024 – Convocação nº..... 006/2024
Processo Seletivo nº 009/2024 – Convocação nº..... 007/2024
Câmara Municipal
Portaria nº..... 076/2024
Portaria nº..... 077/2024
Extrato de Contrato nº..... 005/2024
Extrato de Contrato nº..... 006/2024

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 354/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos de Caráter Temporário n° 011/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Considerando a manifestação de interesse púbico para a prorrogação do Processo Seletivo n° 011/2023, tendo em vista a manutenção da necessidade das contratações para a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais;

Considerando o princípio da economicidade no sentido de reaproveitar a vigência de Processo Seletivo n° 011/2023, que tem se apresentado suficiente para satisfazer as necessidades da Administração;

Considerando que os cargos que permanecerão vigentes não foram incluídos nos demais processos seletivos realizados pela administração municipal, excetuando-se os cargos que não possuem mais candidatos aprovados;

Considerando o disposto no item 7.7 do Edital de Processo Seletivo n° 011/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** por 01 (um) ano a vigência do processo seletivo simplificado para contratação de recursos humanos de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura, conforme previsão expressa no Edital de Abertura n° 011/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Lubrificador, Nível II, ocupado pelo servidor público municipal **JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO**, matricula 209-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 007/2024 de 10/06/2024, publicada na data de 12/06/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL IX – PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 009/2024, e

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1107/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 18/06/2024 ao dia 19/06/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de cargo em vacância.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024

04. Trabalhador Braçal			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
2º	0401-03	Valdir Ramos Muniz	10,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL IX – PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 009/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 18/06/2024 ao dia 19/06/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024

04. Trabalhador Braçal			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
3º	0401-01	Maria Aparecida Gonçalves Vieira	8,0

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2024, de 17 de junho de 2024.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,** Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1107/2024 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

do município de Água Clara;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, espedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo 12001080.1.00176/24-4);

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, espedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV sob o n.º 33/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público Municipal **THIAGO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, Classe A – Nível 02 – Matrícula 236, 4.148 (quatro mil, cento e quarenta e oito) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificado:

	Órgão	Período de Contribuição	Tempo Averbado
I –	Instituto Mirim de Campo Grande	05/06/2002 a 18/05/2004	790 dias
II –	Corpo de Bombeiros Militar de MS	01/09/2010 a 03/06/2020	3.358 dias
Total: 4.148 dias (11 anos, 4 meses e 13 dias)			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 077/2024, de 17 de junho de 2024.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 013/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, do contrato nº 006/2024 da Câmara Municipal para contratação com a empresa Alexandre Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,** Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando o art. 117 da Lei 14.1333/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 013/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, do contrato de nº 006/2024 entre a Câmara Municipal e a empresa **Alexandre Oliveira Sociedade Individual de Advocacia**, o servidor Altimar Ferreira Dias, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Licitatório: nº 012/2024. **Contrato** nº 005/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. **Contratada:** CLAYTON MENDES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 18.659.753/0001-79. **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, constitucional e administrativo, com o apoio na emissão de pareceres jurídicos em procedimentos administrativos, projetos de leis, resoluções, assessoria e apoio na elaboração de minutas legislativas e administrativas, assessoramento jurídico em geral aos gabinetes dos vereadores, às comissões permanentes, à mesa diretora no exercício de suas atribuições legais e regimentais, consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo municipal, em suas diferentes fases, e demais consultas em processos (legislativo, administrativo e judicial) necessários para o bom andamento dos processos envolvendo a Câmara Municipal. **Amparo legal:** art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **Valor:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Data da assinatura:** 14/06/2024. **Vigência:** 14/06/2024 a 14/06/2025. **Assinam:** Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada - Clayton Mendes de Morais Sociedade individual de Advocacia – Clayton Mendes de Morais

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Processo Licitatório: nº 013/2024. **Contrato:** nº 006/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. **Contratada:** ALEXANDRE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 27.655.576/0001-43. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 064/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS. **Amparo legal:** art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **Valor:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da assinatura:** 17/06/2024. **Vigência:** 17/06/2024 a 17/09/2024. **Assinam:** Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada - Alexandre Oliveira Sociedade Individual de Advocacia – Alexandre Oliveira.